



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 2.313, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 27.063,73, e dá outras providências.”*

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.259ª sessão extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 27.063,73 (vinte e sete mil, sessenta e três reais e setenta e três centavos) e que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2098.0000 SES-CUSTEIO-MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ 301,17

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2324.0000 FUNDES-CUSTEIO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ 85,69

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2335.0000 CUSTEIO MEDICAMENTOS-EMENDA 2022.037.34933-RES SS50  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 12,45

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2343.0000 FUNDES - RES SS 155  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 139,87

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2360.0000 TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO - ESTADO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 21.054,50

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2354.0000 FES - CUSTEIO EMENDA 2023.037.45568

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 27,09

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2367.0000 SES - CUSTEIO - EMENDA 2023.093.52417 - VALERIA

BOLSONARO  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 1.653,47

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2404.0000 PROPOSTA 2024.066.61092 - CUSTEIO - DEP. DIRCEU DALBEN

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 470,59

Fonte de Recursos 02 - Estadual  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2346.0000 FNS - INCREMENTO PAP  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 1.531,90

Fonte de Recursos 05 - Federal  
02 Prefeitura Municipal  
020800 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0009.2382.0000 FNS - INCREMENTO PAP - PROPOSTA 36000585522202400

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R\$ 1.787,00

Fonte de Recursos 05 - Federal  
**Parágrafo único** - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina ao custeio da saúde, com uso de saldo remanescente de recursos advindos do Fundo Estadual da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde, transferências fundo a fundo, oriundos de propostas e emendas de parlamentares, abaixo relacionadas:

- Emenda 2020.37.15851- Ano 2020;  
- Emenda 2021.007.21521 Resolução SS 124 - Ano 2021;

- Emenda 2022.037.34933 do Dep. Edmir Chedid - Resolução SS 50 - Ano 2022;

- FUNDES Resolução SS 155 - Ano 2022;  
- Emenda 2023.076.51706 do Dep. Rafa Zimbaldi - Ano 2023;

- Emenda 2023.037.45568 do Dep. Edmir Chedid - Ano 2023;

- Emenda 2023.093.52417 do Dep. Valeria Bolsonaro - Ano 2024;

- Emenda 2023.033.61082 do Dep. Dirceu Dalben - Ano 2024;



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 3 de 4

- Incremento PAP do Senador Alexandre Luiz Giordano - Ano 2024; e

- Incremento PAP - Proposta 36000585522202400 do Senador Alexandre Luiz Giordano - Ano 2024.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o superávit financeiro identificado no balanço patrimonial do exercício de 2024.

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.247/24 (Diretrizes Orçamentárias de 2025) e, ainda, 2.272/24 (Orçamento Anual de 2025).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de julho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

### **LEI Nº 2.314, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 722.242,83, e dá outras providências.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.259ª sessão extraordinária, realizada no dia 11 de julho de 2025, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 722.242,83 (setecentos e vinte e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02 Prefeitura Municipal

020600 Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0007.1290.0000 INFRAESTRUTURA -  
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO  
MUNICÍPIO DE MORUNGABA

4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
.....R\$ 15.750,63

Fonte de Recursos 01 - Próprios

15.451.0007.1290.0000 INFRAESTRUTURA -  
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO  
MUNICÍPIO DE MORUNGABA

4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
.....R\$ 677.536,40

Fonte de Recursos 02 - Estadual

15.451.0007.2405.0000 INFRAESTRUTURA -  
IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NO  
MUNICÍPIO DE MORUNGABA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica ....R\$ 28.955,80

Fonte de Recursos 01 - Próprios

**Parágrafo único** - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a implantação de Ciclovia no Município de Morungaba, com recurso da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos, objeto do Convênio nº 187/2025.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente com os recursos provenientes do convênio celebrado, no valor de R\$ 677.536,40 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), e a contrapartida, no valor de até R\$ 44.706,43 (quarenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e três centavos), com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal

020600 Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0007.2011.0000 Manutenção dos Serviços de  
Engenharia

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Próprios

**Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.247/24 (Diretrizes Orçamentárias de 2025) e, ainda, 2.272/24 (Orçamento Anual de 2025).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de julho de 2025.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

### **Portarias**

**Portaria nº 1.493, de 14 de julho de 2025.**

**“Designa Gestor do Convênio  
e Responsável Técnico.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 14 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1726

Página 4 de 4

uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### RESOLVO:

**Art. 1º** - Designar o Senhor **Ronaldo José Frare**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5069274285, e o Senhor **Wallace Tebaldi Menon**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 5069765606, ambos devidamente habilitados da Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor** e **Responsável Técnico** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, que objetiva a obra de **Implementação de Ciclovias no Município de Morungaba**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 14 de julho de 2025.

LUIS FERNANDO MIGUEL

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar com locação de enxoval para o Hospital Santo Antônio, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01/08/2025 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 15/07/2025 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 14 de julho de 2025.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 985/06/2025**

**OBJETO:** "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de peças automotivas para a manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Morungaba, abrangendo tanto os veículos e equipamentos atualmente em uso quanto os que vierem a ser incorporados.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30/07/2025 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 15/07/2025 e retirada nos sites: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 14 de julho de 2025.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 854/06/2025**

**OBJETO:** "Registro de preços para a seleção de



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 521b-a97c-6fcc-c5ce-4c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1726, ano IX, veiculado em 14 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 14/07/2025 às 17:10:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/521b-a97c-6fcc-c5ce-4c>